

PAUTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA ABRAFI- 02/07/2019

- 1) PARECER CNE/CP Nº: 7/2019 - Alteração do prazo previsto no Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. RELATOR: Mozart Neves Ramos.
- 2) Parecer CES 398/2019 - Vota favoravelmente à regulamentação do § 2º do Art. 54 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), para permitir que instituições que não possuam o status de Universidades venham a ter as prerrogativas equivalentes a elas, por alta qualidade acadêmica.
- 3) Convênios internacionais da ABRAFI.
- 4) ATUAÇÃO DOS CONSELHOS REPRESENTATIVOS DE CLASSE EM FACE DOS CURSOS MINISTRADOS POR MEIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.
- 5) ASSUNTOS GERAIS.

Cordialmente,

Edgard Larry Andrade Soares
Presidente